



**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA 8º CADASTRO EMERGENCIAL DE PROFESSORES – 2026**

O  
V  
E

**Resolução SEDUC 163/2025**

- |                |                          |
|----------------|--------------------------|
| ( ) INGLÊS     | ( ) CIÊNCIAS/BIOLOGIA    |
| ( ) MATEMÁTICA | ( ) PORTUGUÊS            |
| ( ) ARTE       | ( ) HISTÓRIA             |
| ( ) FÍSICA     | ( ) GEOGRAFIA            |
| ( ) QUÍMICA    | ( ) INTERPRETE DE LIBRAS |

Nome \_\_\_\_\_ R.G. \_\_\_\_\_ C.P.F. \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Qual a UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

Endereço RESIDENCIAL \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Conta tempo na Rede Estadual de Ensino: ( ) Não ( ) Sim.

• Candidato licenciado Curso: \_\_\_\_\_

Interesse em atuar no Programa Ensino Integral – PEI ( ) não ( ) sim

**DECLARAÇÃO:** Declaro estar de acordo com as condições do edital de Inscrição, responsabilizando-me, integralmente, pelas informações prestadas nesta ficha de inscrição.

Assinatura/Candidato \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026.

INSCRIÇÃO : BANCO DE TALENTOS ( ) PSS ( ) FGV ( ) REMANECENTE ( ) EFETIVO ( ) OFA

- USO RESTRITO DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

Parecer \_\_\_\_\_ Disciplinas \_\_\_\_\_ Condição \_\_\_\_\_



DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL  
Protocolo de Inscrição – 8º Cadastro Emergencial - 2026



Nome \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

DECLARO ESTAR CIENTE DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS ACERCA DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE CADASTRO EMERGENCIAL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SEDUC 163/2026.

Observações Importantes:

- **SERÃO INDEFERIDOS OS CADASTRAMENTOS DE DOCENTES:**

1. Que não apresentarem endereço de e-mail;
2. Que não possuam habilitação/ qualificação das disciplinas solicitadas.
3. Candidatos de outras disciplinas não elencadas no edital.

- O ACOMPANHAMENTO DA PUBLICAÇÃO DAS LISTAGENS (DEFERIDOS E INDEFERIDOS) E A CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO VIA SITE DA URE GUARULHOS SUL.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026.

\_\_\_\_\_  
Visto do Servidor Recebedor